



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4666, de 17 de março de 2020

CONVOCA SERVIDOR E SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **SUSPENDER** as férias da servidora **Iara Teresinha Wagner**, Técnico Contábil, matrícula funcional n.º 318, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, no dia 17/03/2020, para revisão dos cálculos de gasto com pessoal e verificação do percentual referente a viabilidade de Revisão Geral Anual de Salários e possibilidade de percentual de aumento real.

Art. 2º As férias referente ao dia citado acima, serão gozadas no dia 06/04/2020, de acordo com os termos do Regime Jurídico Único dos servidores

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 17 de março de 2020.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari